



ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0999-RESERVA DE CONTINGENCIA									96.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
99 999	0999-0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							96.000.000
99 999	0999 0998 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL	F	0	F	00	0	100	96.000.000
TOTAL - FISCAL									96.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									96.000.000

RETIFICAÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.126-H, DE 26 DE ABRIL DE 2001
(Publicada no Diário Oficial de 27 de abril de 2001, Seção 1)

Na página nº 25, 2ª coluna, nas referências ministeriais, leia-se: José Gregori, Marcus Vinicius Pratini de Moraes, José Serra, Ronaldo Mota Sardenberg e José Sarney Filho.

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2001

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 82.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotação orçamentária do próprio Órgão, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de abril de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Marius Tavares

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									82.000
ATIVIDADES									
24 122	0750 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							82.000
24 122	0750 2001 0079	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	4	P	90	0	150	82.000
TOTAL - FISCAL									82.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									82.000

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NOS JORNAIS OFICIAIS

A partir do 2º semestre do ano em curso, a Imprensa Nacional só publicará as matérias **encaminhadas** por meio eletrônico.

Informações: (61) 313-9500 ou 313-9820